

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	
EMAIL:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE TIMON-MA - IPMT.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI 14.133/2021, artigo 75, inciso II.	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, vem por meio desta justificar a necessidade da contratação de empresa de materiais consumo de expediente e limpeza, para ressuprimento com finalidade de atender demandas do instituto. Esta medida visa atender aos interesses públicos e garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A aquisição desses materiais faz-se imprescindível, visto que, todos os setores do Instituto de Previdência Municipal de Timon- IPMT, necessitam de materiais de expediente para desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, com uso diário. Tratam -se, portanto, de materiais essenciais para a execução da atividade pública.

Em vista dos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa para a aquisição de materiais de expediente e limpeza é imprescindível para a organização dos serviços, visando o desenvolvimento das atividades afins do Instituto, pois são itens que atendem a continuidade operacional e viabilizem a execução das rotinas administrativas. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralisação total ou até mesmo parcial, pode acarretar prejuízos aos servidores.

Cabe ainda ressaltar que, esta é uma medida necessária e justificável para garantir, a eficiência operacional. Esta ação reflete o compromisso em oferecer serviços de qualidade à comunidade e gerenciar de forma responsável os recursos públicos disponíveis.

1. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa para aquisição de forma direta com fins de ressuprimento de materiais diversos.

Alguns dos principais resultados a serem alcançados com essa iniciativa incluem:

- Melhoria no desempenho das atividades administrativas: contribuindo para eficiência e eficácia das demandas pertinentes.
- Melhoria do bem-estar: Assegurar higienização, manter a conservação e bem-estar do ambiente.

Em resumo, a contratação garantirá a adequada higienização das instalações e o fornecimento de materiais de expediente, assegurando um ambiente organizado e fluidez funcional para os servidores e a comunidade atendida pelo instituto.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP em anexo.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

março/2025.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica do Coordenador de orçamento que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon - MA, 04 de fevereiro de 2025.



Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa /IPMT
Portaria nº 168/2025